



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SIL VESTRE GALINDO NETO, SUZANA BEZERRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f04b7b03-806f-460e-9526-aff1e99972cd



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

ITEM – 14

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
ANEXO V



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

DECLARAÇÃO

(ITEM 14, Res. 067/2019)

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na **Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2019 a gestão, juntamente com o Controle Interno, empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implementar novas rotinas, objetivando atender todas recomendações contidas nos relatórios de auditorias, correspondentes a Prestações de Contas de exercícios anteriores, sobretudo no que tange o controle nos atos de pessoal e controle das despesas para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como uma maior transparência dos atos administrativos discricionários com nova plataforma do SITE e PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.

Em sendo assim, todas as medidas foram tomadas com o objetivo de sanar todas as supostas irregularidades outrora apontadas.

Poção, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

-Presidente-

